LEI Nº 6.360, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Originais Motor Club.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Originais Motor Club, inscrita no CNPJ sob o nº 52.252.534/0001-09, com sede na rua Caramuru, 473, fundos, Centro, CEP 85.501-051, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do Vereador Rodrigo José Correia - União Brasil.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/753A-26C4-83D4-65FF e informe o código 753A-26C4-83D4-65FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 753A-26C4-83D4-65FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 24/10/2024 11:02:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/753A-26C4-83D4-65FF